INDICAÇÃO Nº 40/19

VEREADOR: ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA (PDT)

Sr. Presidente,

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando a **imediata realização de reparos na malha asfáltica e nas calçadas que dão acesso ao portão dos fundos do Centro Social Urbano e à Creche Municipal, pelo lado esquerdo da Gruta (Avenida Recife).**

Em vistoria por aquele local se observa que lá o asfalto é praticamente inexistente e que para aquelas pessoas que transitam a pé por aquela via, não existe acesso pela calçada.

Vale lembrar que pela falta de manutenção da manta asfáltica, **existem no local muitas pedras soltas que pode ocasionar acidentes e prejuízos aos usuários**, além de dificultar a circulação das pessoas e o tráfego de veículos no espaço público.

Essa situação necessita de uma atuação emergencial, eis que várias pessoas que residem na chamada "parte baixa da cidade", além do Bairro Cristo Rei, Conjunto Pará e Conjunto Micheletto, **inclusive mães com crianças de colo e empurrando carrinho de bebês**, utilizam aquela entrada para deixarem seus filhos na creche, que, **apesar de não ser considerada como entrada principal, vem muito bem sendo utilizada para esse fim.**

Ora, é preciso que a administração pública resolva esses problemas pontuais de relativa simplicidade.

A justificativa desse pleito, nesse caso é redundante, pois estamos tratando de dar mais dignidade às pessoas.

Requeiro, então, com a urgência que a situação merece, que o Sr. Prefeito Municipal Luiz Antonio Domingos de Aguiar determine ao departamento competente que tal medida seja **imediatamente realizada, eis que é cediço que a administração pública possui recursos financeiros para tanto.**

Formosa do Oeste-PR, 02/10/2019

ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA

Vereador (PDT)